



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

ATA N.º 5

DA SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 14 horas e 30 minutos, aguardando 15 minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sr. António Alves dos Santos
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sra. Eng.ª Cátia Filipa Sobral Ribeiro
Sr. Rui Manuel Dias da Silva



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição da Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em substituição do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sra. Anabela Antunes Oliveira Cordeiro (Tesoureiro), em substituição do Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sra. Marta Sofia Abreu Martins Oliveira (Secretária), em representação do Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Deputados Municipais Faltosos:

Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE ABRIL DE 2018, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada para aprovação a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018.

Não participaram na votação os Deputados, Jorge Manuel Tavares Santos, Marta Sofia Abreu Martins Oliveira e Anabela Antunes Oliveira Cordeiro, uma vez que não estiveram presentes na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


A blue ink handwritten signature, likely belonging to the President of the Assembly, is placed here.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 05 de maio de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Lei n.º 852/XIII/3.^a (Pev), que revoga a Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto (Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano);
- E-mail, datado de 04 de maio de 2018, de Mafalda Monteiro do Grupo Parlamentar do PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre o Programa Nacional para a Diabetes;
- E-mail, datado de 04 de maio de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre a reposição das telecomunicações nas áreas afetadas pelos incêndios de 15 e 16 de outubro;
- E-mail, datado de 07 de maio de 2018, de Fátima Ramos do Grupo Parlamentar do PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre o Programa Nacional para a Diabetes;
- E-mail, datado de 11 de maio de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 11 de maio de 2018, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre o 1.º Congresso Nacional da referida associação, a realizar no dia 19 de maio de 2018;
- E-mail, datado de 16 de maio de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 18 de maio de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas, is placed here.

- E-mail, datado de 19 de maio de 2018, da EPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o evento EPTO Futuros – Fórum do Turismo “*Renañcer com o Turismo*”;

- E-mail, datado de 22 de maio de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 23 de maio de 2018, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre o 1.º Congresso Nacional da referida associação, realizado no dia 19 de maio de 2018;

- E-mail, datado de 01 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 01 de junho de 2018, da EPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o evento “*EPTOLIVA – Inspiring and Creating Tomorrow*”;

- E-mail, datado de 04 de junho de 2018, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta efetuada sobre os obstáculos e burocracias no regresso dos consumidores de energia elétrica ao regime de tarifas reguladas ou equiparadas;

- E-mail, datado de 05 de junho de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Lei dos Verdes sobre a assistência a banhistas em discussão pública em plenário da Assembleia da República;

- E-mail, datado de 05 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 06 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 06 de junho de 2018, da Assembleia Municipal de Mogadouro, documento que se dá por reproduzido, sobre a Moção respeitante à distribuição de fundos comunitários;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, which appears to read "JOSÉ LUIS ALVES".

- E-mail, datado de 07 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 07 de junho de 2018, de Mafalda Monteiro do Grupo Parlamentar do PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta dirigida ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas;

- E-mail, datado de 10 de junho de 2018, da EPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o evento EPTO Futuros – Artes do Espetáculo;

- E-mail, datado de 13 de junho de 2018, do Movimento + Saúde para o Hospital de Lorvão, documento que se dá por reproduzido, remetendo uma proposta de Moção de apoio à criação de Unidade de Cuidados Continuados;

- E-mail, datado de 14 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 15 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 19 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 21 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 21 de junho de 2018, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, a informar que estão abertas as candidaturas às medidas de geminação de cidades e redes de cidades;

- E-mail, datado de 22 de junho de 2018, do Senhor José Cavalheiro, documento que se dá por reproduzido, sobre o “Programa Nacional para a Coesão Territorial”;

- Missiva, datada de 21 de junho de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, Nuno Almeida, located in the top right corner of the document.

a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018;

- E-mail, datado de 24 de junho de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, da Senhora Deputada Municipal, Dra. Lúcia Cabral, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, do Senhor Eng.º Bruno Santos, documento que se dá por reproduzido, sobre um projeto que submeteu a votação ao Orçamento Participativo Portugal, para dar a conhecer na próxima sessão da Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, do Senhor Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, João Moura, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, da Senhora Susana Mendes, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018, em regime de substituição de um membro faltoso;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, do Deputado Municipal, Dr. Pedro Cardoso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da reunião realizada no passado dia 19 de junho do Conselho da Comunidade ACES PIN;

- E-mail, datado de 27 de abril de 2018, do Senhor Rui Silveiro de Moura, documento que se dá por reproduzido, solicitando a sua inscrição na audição do público, na próxima sessão da Assembleia Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Antes de passar a palavra aos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, felicitou todos pela forma como têm sabido desenvolver e expor as suas ideias e abordou um artigo de João Pereira Coutinho, na “Revista Sábado”, sobre as diferentes gerações e ideologias, conforme disposto no documento escrito com as suas intervenções, documento¹ este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Terminou, enaltecendo as recentes iniciativas promovidas no concelho, reconhecendo o excelente trabalho desenvolvido pela Dra. Ana Paula Neves e pelo Senhor Vereador Dr. António Oliveira.

Intervieio o Deputado Municipal, Senhor Rui Brito Pereira, cumprimentando todos os presentes, apresentando de seguida à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Propôs à Assembleia Municipal de Tábua, que ficasse exarado em ata um Voto de Louvor a todas as entidades identificadas no documento apresentado pelo mesmo, em reconhecimento do trabalho realizado ao longo destes meses após os trágicos incêndios de outubro de 2017.

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, saudou os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Propôs que ficasse exarado em ata um Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do Colega, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, a comunicar por escrito à família enlutada.

De seguida congratulou a CIM Região de Coimbra pelo trabalho de negociação da Reprogramação do Portugal 2020, assim como o Senhor Presidente da Câmara e todo Executivo Municipal pelo trabalho realizado em torno do incêndio de outubro de 2017, conforme disposto no documento apresentado.

¹ Documento n.º 1, páginas 1-2.

² Documento n.º 2, página 1.

³ Documento n.º 3, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminou a sua intervenção manifestando o apoio do Partido Socialista à Moção apresentada pelo “Movimento + Saúde para o Hospital de Lourão”, solicitando que esta moção seja colocada à votação na presente sessão da Assembleia Municipal, conforme disposto no documento⁴ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo, procedendo ainda à leitura da moção em causa.

Seguidamente interveio a Deputada Municipal, Senhora Dra. Ana Marta Santos André de Lima, Membro eleito pelo Grupo Municipal do PS. Cumprimentou os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento⁵ escrito com as suas intervenções, que se dá por integralmente reproduzido em anexo, tendo abordado, entre outros assuntos, as iniciativas realizadas na Biblioteca Municipal Pública João Brandão e Agrupamento de Escolas de Tábua.

Por fim, propôs à Assembleia Municipal de Tábua que ficasse exarado em ata um Voto de Louvor ao jovem atleta Tabuense, Romeu Gouveia, pelos feitos conquistados, conforme disposto no documento⁶ que se dá como reproduzido em anexo.

No uso da palavra, a Deputada Municipal Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, apresentou os seus cumprimentos aos presentes e felicitou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela sua intervenção. Seguidamente, entregou à Mesa da Assembleia Municipal uma Moção⁷ para votação, sobre o serviço de abastecimento de água, documento que leu e que se dá por integralmente reproduzido em anexo, tendo sido previamente distribuído aos membros presentes.

Dada a palavra ao Deputado Municipal Senhor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, o mesmo iniciou a sua intervenção dirigindo os seus cumprimentos a todos os presentes. De seguida, questionou se o GAVI - Gabinete de Apoio às Vítimas dos Incêndios ou o Município de Tábua, receberam algum valor referente a donativos nas várias atividades realizadas a nível nacional e, se sim, qual o valor recebido e como foi aplicado. Relativamente às casas de segunda habitação, interrogou se há alguma evolução positiva por parte do Estado.

⁴ Documento n.º 4, página 1.

⁵ Documento n.º 5, página 1.

⁶ Documento n.º 6, página 1.

⁷ Documento n.º 7, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que diz respeito às Zonas de Intervenção Municipal, nomeadamente as Faixas de Gestão de Combustível ao longo das estradas e caminhos municipais, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, questionou o motivo da falta de limpeza dos passeios e valetas nas localidades, que tem vindo a dificultar, por vezes, e impedindo a circulação de pessoas nos passeios devido às ervas daninhas e árvores invasoras.

Comentando o Voto de Louvor apresentado pela bancada do Partido Socialista, disse: «é com agrado que verificamos que a situação requerida por nós na anterior Assembleia Municipal, embora não aceite pela bancada socialista nessa altura, vem nesta Assembleia Municipal ao nosso encontro, reconhecendo o solicitado, não deixando de realçar a postura sempre contraditória da bancada Socialista». Neste sentido, solicitou que fosse enviado um ofício a todas as instituições referenciadas, a informar deste Voto de Louvor e, por fim, acrescentou «a MAAVIM sempre existe».

Tomou a palavra a Deputada, Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, que, depois de saudar todos os presentes, solicitou que ficasse exarado em ata um Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Deputado Vítor Melo, Senhora Dona Maria Conceição Mendes Rodrigues de Melo, e que se transmitisse as condolências à família.

Após saudar os presentes e agradecer os Votos de Pesar enviados pelo falecimento de seu pai, a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder da bancada do PPD-PSD, iniciou a sua intervenção dizendo: «No dia em que se inaugura a FACIT, não posso deixar de mencionar alguns aspetos que tomo por relevantes. As opções do Executivo quanto a, digamos, direito de preferência nos pagamentos torna-se cada vez mais relevante. Os gastos não são compatíveis com a dimensão do Município em festas cujo efeito não é mensurável versus as dívidas que se acumulam às Freguesias. Freguesias cada vez mais depauperadas, aos bombeiros, que cada vez mais revelam a importância da sua função na defesa e apoio às populações envelhecidas e isoladas, aos comerciantes do Município. Diria, que não vemos as melhores decisões tomadas no interesse das populações».

No que diz respeito ao Relatório Anual do Direito de Oposição, disse: «Outro tema que pretendo mencionar é o Relatório Anual do Direito de Oposição elaborado



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tabua, is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelo Senhor Presidente da Câmara que iremos abordar mais à frente. É importante que haja equidade e respeito democrático pelas instituições. E isso revela-se no respeito por quem as compõe. Enquanto esse respeito não existir, não é possível o bom funcionamento das instituições e a representatividade de todos os eleitores. Gostaríamos de ver um Boletim Municipal pluripartidário e não de partido único, onde fosse possível a exposição de ideias das várias forças representadas nos Órgãos Municipais. Onde houvesse fotos de todos e não uma seleção exaustiva de elementos eleitos pelo PS».

Relativamente à apresentação das Contas Consolidadas de 2017, referiu: «Os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia tiveram acesso à documentação apresentada pelo Executivo. Têm também as contas do mesmo ano da junta a que presidem. Sabem que as contas do Município não refletem as contas da Vossa junta. Sabem que se votarem a favor das contas aqui apresentadas são corresponsáveis pelas mesmas e podem ser responsabilizados pela sua aprovação. Sei que a Vossa posição não é fácil. Deixo aqui o meu respeito pelo Vosso trabalho e pelas dificuldades que vos são criadas».

Por último, abordou duas questões relacionadas com o funcionamento deste organismo.

Mencionou: «Foi suportada por parecer da CCDR-C, a posição que apresentámos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal relativamente à substituição de deputados. Efetivamente, se o Presidente tendo conhecimento da falta do deputado não convoca o substituto, estando este presente na assembleia e se aceitar a substituição poderá substituir o membro faltoso.

Afirmou V. Exa., que passaria a ser adotado este procedimento.

Não estive presente na sessão anterior. Por isso só neste tenho a oportunidade de dizer que discordamos, no entanto, da decisão de não repetição da eleição dos representantes na Assembleia Intermunicipal dado a legislação não ter sido alterada e do não atendimento da nossa reclamação apesar de prova de parecer anterior da CCDR-C no mesmo sentido, que lesou a representação desta bancada.

Pedimos assim, novamente, a repetição da eleição».



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues, with a small circular mark containing the letters "NP" to its right.

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

ATA N.º 5

DA SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 14 horas e 30 minutos, aguardando 15 minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sr. António Alves dos Santos
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sra. Eng.ª Cátia Filipa Sobral Ribeiro
Sr. Rui Manuel Dias da Silva



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição da Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em substituição do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sra. Anabela Antunes Oliveira Cordeiro (Tesoureiro), em substituição do Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sra. Marta Sofia Abreu Martins Oliveira (Secretária), em representação do Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Deputados Municipais Faltosos:

Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE ABRIL DE 2018, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada para aprovação a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018.

Não participaram na votação os Deputados, Jorge Manuel Tavares Santos, Marta Sofia Abreu Martins Oliveira e Anabela Antunes Oliveira Cordeiro, uma vez que não estiveram presentes na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


M.º 14

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 05 de maio de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Lei n.º 852/XIII/3.^a (Pev), que revoga a Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto (Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano);
- E-mail, datado de 04 de maio de 2018, de Mafalda Monteiro do Grupo Parlamentar do PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre o Programa Nacional para a Diabetes;
- E-mail, datado de 04 de maio de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre a reposição das telecomunicações nas áreas afetadas pelos incêndios de 15 e 16 de outubro;
- E-mail, datado de 07 de maio de 2018, de Fátima Ramos do Grupo Parlamentar do PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre o Programa Nacional para a Diabetes;
- E-mail, datado de 11 de maio de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 11 de maio de 2018, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre o 1.º Congresso Nacional da referida associação, a realizar no dia 19 de maio de 2018;
- E-mail, datado de 16 de maio de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 18 de maio de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



- E-mail, datado de 19 de maio de 2018, da EPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o evento EPTO Futuros – Fórum do Turismo “*Renañcer com o Turismo*”;

- E-mail, datado de 22 de maio de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 23 de maio de 2018, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre o 1.º Congresso Nacional da referida associação, realizado no dia 19 de maio de 2018;

- E-mail, datado de 01 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 01 de junho de 2018, da EPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o evento “*EPTOLIVA – Inspiring and Creating Tomorrow*”;

- E-mail, datado de 04 de junho de 2018, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta efetuada sobre os obstáculos e burocracias no regresso dos consumidores de energia elétrica ao regime de tarifas reguladas ou equiparadas;

- E-mail, datado de 05 de junho de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Lei dos Verdes sobre a assistência a banhistas em discussão pública em plenário da Assembleia da República;

- E-mail, datado de 05 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 06 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 06 de junho de 2018, da Assembleia Municipal de Mogadouro, documento que se dá por reproduzido, sobre a Moção respeitante à distribuição de fundos comunitários;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality, is placed in the top right corner of the document.

- E-mail, datado de 07 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 07 de junho de 2018, de Mafalda Monteiro do Grupo Parlamentar do PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta dirigida ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas;

- E-mail, datado de 10 de junho de 2018, da EPTOLIVA, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o evento EPTO Futuros – Artes do Espetáculo;

- E-mail, datado de 13 de junho de 2018, do Movimento + Saúde para o Hospital de Lorvão, documento que se dá por reproduzido, remetendo uma proposta de Moção de apoio à criação de Unidade de Cuidados Continuados;

- E-mail, datado de 14 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 15 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 19 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 21 de junho de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 21 de junho de 2018, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se dá por reproduzido, a informar que estão abertas as candidaturas às medidas de geminação de cidades e redes de cidades;

- E-mail, datado de 22 de junho de 2018, do Senhor José Cavalheiro, documento que se dá por reproduzido, sobre o “Programa Nacional para a Coesão Territorial”;

- Missiva, datada de 21 de junho de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. P. M." or similar initials.

a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018;

- E-mail, datado de 24 de junho de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, da Senhora Deputada Municipal, Dra. Lúcia Cabral, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, do Senhor Eng.º Bruno Santos, documento que se dá por reproduzido, sobre um projeto que submeteu a votação ao Orçamento Participativo Portugal, para dar a conhecer na próxima sessão da Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, do Senhor Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, João Moura, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, da Senhora Susana Mendes, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2018, em regime de substituição de um membro faltoso;

- E-mail, datado de 27 de junho de 2018, do Deputado Municipal, Dr. Pedro Cardoso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da reunião realizada no passado dia 19 de junho do Conselho da Comunidade ACES PIN;

- E-mail, datado de 27 de abril de 2018, do Senhor Rui Silveiro de Moura, documento que se dá por reproduzido, solicitando a sua inscrição na audição do público, na próxima sessão da Assembleia Municipal de Tabua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Antes de passar a palavra aos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, felicitou todos pela forma como têm sabido desenvolver e expor as suas ideias e abordou um artigo de João Pereira Coutinho, na "Revista Sábado", sobre as diferentes gerações e ideologias, conforme disposto no documento escrito com as suas intervenções, documento¹ este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Terminou, enaltecendo as recentes iniciativas promovidas no concelho, reconhecendo o excelente trabalho desenvolvido pela Dra. Ana Paula Neves e pelo Senhor Vereador Dr. António Oliveira.

Intervieio o Deputado Municipal, Senhor Rui Brito Pereira, cumprimentando todos os presentes, apresentando de seguida à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Propôs à Assembleia Municipal de Tábua, que ficasse exarado em ata um Voto de Louvor a todas as entidades identificadas no documento apresentado pelo mesmo, em reconhecimento do trabalho realizado ao longo destes meses após os trágicos incêndios de outubro de 2017.

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, saudou os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Propôs que ficasse exarado em ata um Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do Colega, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, a comunicar por escrito à família enlutada.

De seguida congratulou a CIM Região de Coimbra pelo trabalho de negociação da Reprogramação do Portugal 2020, assim como o Senhor Presidente da Câmara e todo Executivo Municipal pelo trabalho realizado em torno do incêndio de outubro de 2017, conforme disposto no documento apresentado.

¹ Documento n.º 1, páginas 1-2.

² Documento n.º 2, página 1.

³ Documento n.º 3, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminou a sua intervenção manifestando o apoio do Partido Socialista à Moção apresentada pelo “*Movimento + Saúde para o Hospital de Lourão*”, solicitando que esta moção seja colocada à votação na presente sessão da Assembleia Municipal, conforme disposto no documento⁴ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo, procedendo ainda à leitura da moção em causa.

Seguidamente interveio a Deputada Municipal, Senhora Dra. Ana Marta Santos André de Lima, Membro eleito pelo Grupo Municipal do PS. Cumprimentou os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento⁵ escrito com as suas intervenções, que se dá por integralmente reproduzido em anexo, tendo abordado, entre outros assuntos, as iniciativas realizadas na Biblioteca Municipal Pública João Brandão e Agrupamento de Escolas de Tábua.

Por fim, propôs à Assembleia Municipal de Tábua que ficasse exarado em ata um Voto de Louvor ao jovem atleta Tabuense, Romeu Gouveia, pelos feitos conquistados, conforme disposto no documento⁶ que se dá como reproduzido em anexo.

No uso da palavra, a Deputada Municipal Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, apresentou os seus cumprimentos aos presentes e felicitou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela sua intervenção. Seguidamente, entregou à Mesa da Assembleia Municipal uma Moção⁷ para votação, sobre o serviço de abastecimento de água, documento que leu e que se dá por integralmente reproduzido em anexo, tendo sido previamente distribuído aos membros presentes.

Dada a palavra ao Deputado Municipal Senhor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, o mesmo iniciou a sua intervenção dirigindo os seus cumprimentos a todos os presentes. De seguida, questionou se o GAVI - Gabinete de Apoio às Vítimas dos Incêndios ou o Município de Tábua, receberam algum valor referente a donativos nas várias atividades realizadas a nível nacional e, se sim, qual o valor recebido e como foi aplicado. Relativamente às casas de segunda habitação, interrogou se há alguma evolução positiva por parte do Estado.

⁴ Documento n.º 4, página 1.

⁵ Documento n.º 5, página 1.

⁶ Documento n.º 6, página 1.

⁷ Documento n.º 7, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que diz respeito às Zonas de Intervenção Municipal, nomeadamente as Faixas de Gestão de Combustível ao longo das estradas e caminhos municipais, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, questionou o motivo da falta de limpeza dos passeios e valetas nas localidades, que tem vindo a dificultar, por vezes, e impedindo a circulação de pessoas nos passeios devido às ervas daninhas e árvores invasoras.

Comentando o Voto de Louvor apresentado pela bancada do Partido Socialista, disse: «é com agrado que verificamos que a situação requerida por nós na anterior Assembleia Municipal, embora não aceite pela bancada socialista nessa altura, vem nesta Assembleia Municipal ao nosso encontro, reconhecendo o solicitado, não deixando de realçar a postura sempre contraditória da bancada Socialista». Neste sentido, solicitou que fosse enviado um ofício a todas as instituições referenciadas, a informar deste Voto de Louvor e, por fim, acrescentou «a MAAVIM sempre existe».

Tomou a palavra a Deputada, Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, que, depois de saudar todos os presentes, solicitou que ficasse exarado em ata um Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Deputado Vítor Melo, Senhora Dona Maria Conceição Mendes Rodrigues de Melo, e que se transmitisse as condolências à família.

Após saudar os presentes e agradecer os Votos de Pesar enviados pelo falecimento de seu pai, a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder da bancada do PPD-PSD, iniciou a sua intervenção dizendo: «No dia em que se inaugura a FACIT, não posso deixar de mencionar alguns aspetos que tomo por relevantes. As opções do Executivo quanto a, digamos, direito de preferência nos pagamentos torna-se cada vez mais relevante. Os gastos não são compatíveis com a dimensão do Município em festas cujo efeito não é mensurável versus as dívidas que se acumulam às Freguesias. Freguesias cada vez mais depauperadas, aos bombeiros, que cada vez mais revelam a importância da sua função na defesa e apoio às populações envelhecidas e isoladas, aos comerciantes do Município. Diria, que não vemos as melhores decisões tomadas no interesse das populações».

No que diz respeito ao Relatório Anual do Direito de Oposição, disse: «Outro tema que pretendo mencionar é o Relatório Anual do Direito de Oposição elaborado



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelo Senhor Presidente da Câmara que iremos abordar mais à frente. É importante que haja equidade e respeito democrático pelas instituições. E isso revela-se no respeito por quem as compõe. Enquanto esse respeito não existir, não é possível o bom funcionamento das instituições e a representatividade de todos os eleitores. Gostaríamos de ver um Boletim Municipal pluripartidário e não de partido único, onde fosse possível a exposição de ideias das várias forças representadas nos Órgãos Municipais. Onde houvesse fotos de todos e não uma seleção exaustiva de elementos eleitos pelo PS».

Relativamente à apresentação das Contas Consolidadas de 2017, referiu: «Os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia tiveram acesso à documentação apresentada pelo Executivo. Têm também as contas do mesmo ano da junta a que presidem. Sabem que as contas do Município não refletem as contas da Vossa junta. Sabem que se votarem a favor das contas aqui apresentadas são corresponsáveis pelas mesmas e podem ser responsabilizados pela sua aprovação. Sei que a Vossa posição não é fácil. Deixo aqui o meu respeito pelo Vosso trabalho e pelas dificuldades que vos são criadas».

Por último, abordou duas questões relacionadas com o funcionamento deste organismo.

Mencionou: «Foi suportada por parecer da CCDR-C, a posição que apresentámos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal relativamente à substituição de deputados. Efetivamente, se o Presidente tendo conhecimento da falta do deputado não convoca o substituto, estando este presente na assembleia e se aceitar a substituição poderá substituir o membro faltoso.

Afirmou V. Exa., que passaria a ser adotado este procedimento.

Não estive presente na sessão anterior. Por isso só neste tenho a oportunidade de dizer que discordamos, no entanto, da decisão de não repetição da eleição dos representantes na Assembleia Intermunicipal dado a legislação não ter sido alterada e do não atendimento da nossa reclamação apesar de prova de parecer anterior da CCDR-C no mesmo sentido, que lesou a representação desta bancada.

Pedimos assim, novamente, a repetição da eleição».



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, accompanied by a small circular official seal.

Outra questão abordada pela Senhora Deputada, Dra. Maria do Rosário Fonseca, prendeu-se com as dúvidas suscitadas pela eleição do Provedor do Município, «quer aos Vereadores quer aos Deputados Municipais eleitos pelo PSD».

Neste sentido, salientou: «Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 22 de dezembro de 2017, foi feita a apresentação da proposta n.º 14/2017, que foi aprovada, a que se seguiu a eleição do Provedor do Município. Como o regulamento só entrava em funcionamento no dia seguinte, não estando em vigor, informou a bancada do PSD que não participaria na votação por não ser legal.

Na discussão do regulamento faremos menção da eleição irregular e de um regulamento ilegal.

Conforme já apresentado ao Senhor Presidente da Assembleia, pede-se a atuação em conformidade.

Seguidamente, em nome da bancada municipal do PPD-PSD, a Senhora Deputada Municipal solicitou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tomasse as devidas diligências junto da Câmara Municipal no sentido de fornecer a seguinte informação, solicitada na penúltima Assembleia, a saber:

- a) «A bancada do PSD entende ser de extrema importância que esta Assembleia tenha conhecimento do ponto de situação do levantamento de todas as Associações existentes no Concelho e das respetivas condições de segurança, em termos de licenciamento municipal, em termos de existência ou não de seguros de responsabilidade de incêndios e de responsabilidade civil, conforme informação veiculada pelo Senhor Presidente da Câmara;
- b) Os valores, não refletidos nas contas da Câmara de protocolos com as Juntas de Freguesias e por pagar, das verbas votadas em reunião de Câmara destinadas aos Bombeiros Voluntários e não pagas, assim como verbas destinadas a várias instituições e não pagas».

Quanto à Moção relativa à utilização do Hospital do Lorvão como Unidade de Cuidados Continuados, a Senhora Deputada Municipal comunicou que a bancada municipal do PPD-PSD se vai abster na votação, dado que a referida Moção “não é clara” e «não há informação suficiente para podermos deliberar acerca dessa situação e, portanto, iremos tomar uma posição de abstenção».



A blue ink signature of the Mayor of Tabua, Mário de Almeida Loureiro, is visible in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal um intervalo para se reunir com a bancada municipal que lidera, para deliberarem sobre a Moção proposta pela Deputada Municipal Dra. Sandra Correia.

Ainda sobre o tema da Água, a Senhora Deputada informou que na sua intervenção tinha previsto apresentar um assunto relacionado com o preço da água, que seguidamente leu: «*a DECO Proteste publicou um estudo acerca do preço da água. O Município de Tábua está com tendência para ficar no topo, para o bem e para o mal. Assim, os dados revelados apontam para o 5.º lugar dos municípios com água mais cara, ex-equo com Carregal do Sal, Tondela, Mortágua, Santa Comba Dão e Santa Maria da Feira, todos com um custo de 209,16 € por ano por 120 metros cúbicos de consumo. Aponta-se os contratos de concessão com entidades gestoras como desequilibrados e causadores do preço alto pago pelos consumidores. Para quando uma atitude do município para acabar com a penalização do preço da água no Concelho de Tábua?».*

Interviveu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares dando conhecimento que irá solicitar por escrito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal as questões colocadas pela Senhora Deputada Dra. Maria do Rosário Fonseca.

No que diz respeito às substituições dos Membros, esclareceu que esta situação está perfeitamente decidida, inclusive do ponto de vista jurídico, referindo ter tido oportunidade de ouvir o Colega Dr. Nuno Abrantes Pinto sobre o assunto e, por fim, salientou que na última sessão da Assembleia Municipal ficou decidido em plenário não repetir a eleição em questão.

Antes de proceder às votações dos assuntos expostos e, atendendo as várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, começou com os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Relativamente às habitações ardidas e aos processos de reconstrução, o Senhor Presidente da Câmara informou que será a Senhora Vereadora do Pelouro, Eng.ª Sílvia Ferreira, a responder a todas as questões.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Dra. Sandra Correia, o Senhor Presidente da Câmara alertou para a confusão entre taxas, tarifas e IVA e, entre saneamento, resíduos e águas, devido aos valores da água descritos na Moção apresentada pela mesma.

Referindo-se ao sexto parágrafo da referida Moção, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o saneamento é da responsabilidade do Município e não das Águas do Planalto. Acrescentou, que o Município está envolvido num projeto de criação de uma Empresa Intermunicipal para tratar da gestão do saneamento e mantê-lo na esfera pública, juntamente com outros Municípios. O estudo do projeto e de viabilidade económico-financeira e a proposta de Estatutos da referida entidade intermunicipal serão apresentados, em breve, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

Por fim, no que diz respeito à política da água, disse que “podemos avançar para a reversão do contrato”, estando o Município sujeito ao pagamento de um montante superior a vinte milhões de euros à entidade concessionária, valor que não é suportável, mais informando que o Município de Tabua, conjuntamente com os Municípios de Tondela, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Mortágua, estão em negociações para a redução das tarifas aplicadas pela concessionária.

Relativamente ao estudo da DECO apresentado pela Senhora Deputada, Dra. Maria do Rosário Fonseca, o Senhor Presidente da Câmara disse que tinha conhecimento do mesmo e reiterou que está a tentar renegociar as atuais tarifas.

No que concerne à intervenção do Deputado, Senhor Vítor Melo, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Gabinete de Apoio às Vítimas dos Incêndios não recebeu qualquer verba relativa a donativos de cariz nacional, tendo recebido apenas donativos de pessoas singulares e que esses bens estão a ser redirecionados para as vítimas.

Quanto às limpezas das faixas e passeios, explicou que não se está a fazer mais devido às condições meteorológicas e informou que já estão concluídos mais de 100km de Rede Viária e ainda que relativamente às Faixas de Gestão de Combustível, será contratada uma empresa para a conclusão dos trabalhos, designadamente nas estradas de Tabua-Midões e Tabua-Candosa.

Em relação à intervenção da Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Fonseca, quanto aos gastos em festas, o Senhor Presidente da Câmara realçou que os



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

custos relativos à FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábuas foram aprovados, por unanimidade, em Reunião de Câmara, até quando a agora Deputada Municipal era Vereadora, mais sublinhando que a FACIT é um reconhecimento aos empresários locais pelo trabalho que realizam e mencionou um artigo publicado no Caderno de Economia do Jornal Expresso, no dia 16 de junho, que faz um destaque a Tábuas, como sendo uma referência de excelência, estando em 6.º lugar dos Concelhos mais competitivos em termos económicos.

No que diz respeito às Contas Consolidadas de 2017, o Senhor Presidente da Câmara reforçou a ideia de que se referem aos resultados da WRC e, que as contas já foram aprovadas em abril.

Quanto às Associações, informou que foram realizadas reuniões no sentido de prestar o devido apoio e esclarecimentos e que o objetivo é que todas possam ter consciência da responsabilidade civil e pessoal e da importância dos seguros.

Por fim, quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado Vítor Melo em relação à reconstrução das casas de segunda habitação, o Senhor Presidente da Câmara disse não haver qualquer informação adicional.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora começou por cumprimentar os presentes e informar que até à data houve 78 candidaturas efetuadas para a reconstrução das casas de primeira habitação ardidas no incêndio de outubro de 2017. Continuou, dizendo que das 78 candidaturas, 21 foram aprovadas e, destas, 2 desistências por terem recebido do seguro e canalizado o dinheiro para outros fins que não a reconstrução e, 1 que iniciou a obra e acabou por receber dinheiro para suportar os trabalhos. Assim, «das 18 candidaturas efetivas, temos 11 projetos efetuados, aprovados e verificados pelos requerentes. Tivemos problemas nos 5 casos de arrendamento onde existiam contratos verbais e não contratos físicos, tendo sido criada uma declaração de maneira a que o proprietário declarasse que o candidato requerente residia naquela habitação, podendo efetuar-se a candidatura a apetrechamento. Temos 7 casos completamente aprovados». Acrescentou, haver «11 casos difíceis, referentes a habitações ilegais, tendas e roulettes. Há 3 casos que não houve prova de serem



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

habitação permanente. Em suma, das 70 candidaturas houve por parte da CCDR-C 92% de respostas, faltando analisar apenas 8% das candidaturas por parte da referida entidade».

Interveio, novamente, a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, informando que a Moção apresentada pelo “Movimento + Saúde para o Hospital de Lorvão”, foi remetido para todos os líderes das bancadas no dia 14 de junho de 2018, e que em relação à Moção apresentada pela Deputada Municipal da CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, o Grupo Municipal do PS vai votar contra, tendo em consideração os esclarecimentos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro.

Seguidamente, interveio a Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder da bancada do PPD-PSD, abordando as verbas aprovadas por si em relação à FACIT enquanto ex-vereadora, aprovou essas verbas por serem da responsabilidade e da decisão do Presidente da Câmara tendo alertado, no entanto, por comparação com municípios com uma capacidade financeira muito superior à do município de Tábua, que esses gastos seriam desajustados tendo em conta a situação financeira do município. Quanto às questões colocadas, solicitou por escrito as informações solicitadas.

Dada a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, o mesmo questionou, através da mesa, o Senhor Presidente da Câmara se em relação às casas de segunda habitação já havia algum apoio previsto por parte do Governo.

Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo não haver qualquer informação adicional.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, foi depois concedido a todos os Membros da Assembleia Municipal um intervalo de cinco minutos, para os mesmos analisarem as Moções apresentadas para aprovação em plenário.

Por último, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Dr. Nuno Duarte Abrantes Pinto que, após cumprimentar os presentes, deu uma nota sobre a Moção apresentada pela Senhora Deputada, Dra. Sandra Correia, referindo que «*Não obstante à existência de eventuais lapsos ou imprecisões no texto da Moção, não obstante, por outro lado, não ter reunido o consenso absoluto entre os Deputados do PSD pela forma como estão redigidas as conclusões*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, Dr. Nuno Tavares, located in the top right corner of the document.

no texto da Moção, num patamar que está entre o demasiado vago e o demasiado concreto, o PSD reconhece o mérito da CDU no acompanhamento duradouro, persistente a longo-prazo que tem feito relativamente a esta questão, mas reconhece, sobretudo, a existência de um problema: a questão relativa às águas em Tábua e em toda a região abrangida pelas Águas do Planalto constitui efetivo e verdadeiro problema. O PSD reconhece, apoia e acompanha a necessidade de intervenção para suprir este problema, no mais curto espaço de tempo. Nesse sentido, o voto do PSD será favorável à Moção».

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, colocando à votação o Voto de Pesar apresentado pela Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, e pela Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, pelo falecimento da mãe do Colega, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Senhora Dona Maria Conceição Mendes Rodrigues de Melo.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, colocou à votação o Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Rui Brito Pereira, Membro eleito pelo Grupo Municipal do PS, a todas as entidades identificadas no documento apresentado pelo mesmo, em reconhecimento do trabalho realizado ao longo destes meses após os trágicos incêndios de outubro de 2017.

Aprovado por **UNANIMIDADE**.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, colocou à votação o teor da Moção de apoio apresentada pelo “Movimento + Saúde para o Hospital de Lourão”, pela forma usual de votar.

Aprovada por **MAIORIA**, a Moção de apoio apresentada pelo “Movimento + Saúde para o Hospital de Lourão”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, colocou à votação o Voto de Louvor apresentado pela Senhora Dra. Ana Marta Santos André de Lima, Membro eleito pelo Grupo Municipal do PS, ao jovem atleta Tabuense, Romeu Gouveia, pelos feitos conquistados.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Voto de Louvor ao jovem atleta Tabuense, Romeu Gouveia, pelos feitos conquistados.

Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, colocou à votação o teor da Moção apresentada pela Deputada Municipal, Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, pela forma usual de votar.

Rejeitada por **MAIORIA**, a Moção sobre o serviço de abastecimento de água.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Antes de passar ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão da Assembleia Municipal.

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Tendo sido solicitada a palavra pela Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder da bancada do PPD-PSD, no uso da mesma, começou por colocar algumas questões.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente ao traçado do IP3, solicitou mais informações sobre o que foi tratado na reunião referida na informação escrita, assim como sobre os projetos relativos aos hábitos saudáveis. Quanto ao Boletim das Cidades Educadoras, disse não o ter encontrado na internet, pelo que pede que lhe seja disponibilizado. Em sede de Educação, mais concretamente no que diz respeito ao Conselho Municipal de Educação, pediu esclarecimentos sobre a “*apreciação dos projetos educativos a desenvolver no Município*”. Em relação ao GAVI, questionou o motivo do destaque da doação de um sofá e uma cama pelo Grupo Aquinos. No que diz respeito ao Turismo, nomeadamente aos Roteiros Turísticos Seniores Intermunicipais, solicitou informação sobre o que está previsto em relação a esta iniciativa. E, por fim, requereu esclarecimentos sobre o que está a ser realizado no projeto “*Aldeias Seguras, Pessoas Seguras*”.

Atendendo às questões apresentadas, o Senhor presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer as dúvidas suscitadas.

Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara, Senhor Mário de Almeida Loureiro, começou pelo esclarecimento relativo ao IP3, informando que decorreu em Tábua a reunião da CIM, com a presença dos Presidentes dos 19 Municípios integrantes, assim como o Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, o Senhor Secretário de Estado e a equipa das Infraestruturas de Portugal, para apresentarem à CIM – Região de Coimbra o novo traçado do IP3 e os valores a ele inerentes.

Acrescentou que a informação revelada foi que o projeto do IP3 em autoestrada iria implicar um investimento total de cerca de 450 milhões de euros, sem apoios comunitários, pelo que a solução encontrada pelo Governo é a transformação do atual traçado do IP3 em faixa dupla, com um perfil de autoestrada, sem ser portajado.

No que diz respeito à referência do Grupo Aquinos, explicou tratar-se de um compromisso do referido grupo para com os Municípios que têm trabalhadores a exercer lá funções, e que tiveram perda de casas de primeira habitação, que equipariam as suas casas a título gratuito, como ato de solidariedade.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, a pedido do Senhor



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, which appears to read "JOSÉ MARIA OLIVEIRA".

Presidente da Câmara Municipal, para prestar, também, os devidos esclarecimentos relacionados com os seus pelouros.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dirigindo cumprimentos a todos os presentes.

Em resposta às questões da Deputada, Dra. Maria do Rosário Fonseca, explicou que, relativamente ao Programa de Hábitos de Vida Saudáveis, o Município de Tábua celebrou um Protocolo de Parceria com a ARS e com o Ministério da Saúde, que visa promover o combate ao sedentarismo e incentivar a atividade física e, sobretudo, como ferramenta de prevenção de doenças.

No que diz respeito às Cidades Educadoras, informou que o Município de Tábua aderiu à chamada “*Rede de Cidades Educadoras*”, que elabora um Boletim produzido e divulgado a nível nacional e internacional e que está disponível online, no sítio oficial da Rede, assim como no *Facebook* do Município de Tábua, com *link* redirecionado para o referido site e referiu que o destaque no âmbito da educação em Tábua foi para as atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas e asseguradas pelo Município.

No âmbito do Conselho Municipal da Educação, explicou que o mesmo consta da Ordem de Trabalhos e que foi divulgado como notícia, no sítio oficial e no Boletim Municipal, envolvendo os projetos educativos do Agrupamento de Escolas de Tábua e da EPTOLIVA.

A fim de, igualmente, prestar os devidos esclarecimentos aos Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador endossou cumprimentos a todos os presentes e informou, relativamente aos Roteiros Seniores e centrando a sua explicação nas últimas notícias divulgadas na comunicação social, a Academia Séniors foi convidada pela RUTIS a participar no planeamento de Troca de Experiências, «*com grande representatividade da coordenação, do corpo docente e dos alunos, que consistiu na organização e receção de outros seniores, de outras Universidades, à nossa Universidade e ao nosso concelho*».

Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntando ao Senhor Presidente da Câmara se havia uma data concreta para a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of Dr. Nuno Tavares, the President of the Municipal Assembly, located in the top right corner.

reabertura da Escola de Midões, uma vez na informação escrita refere que «os trabalhos se irão concluir dentro dos prazos calendarizados».

Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a inauguração da Escola de Midões está prevista para o final do mês de setembro e início do mês de outubro, com a presença do Senhor Presidente da República.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pela Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e, no uso da palavra, solicitou que fosse disponibilizado o montante da dívida a fornecedores e prestadores de serviços, a mais de 90 dias.

De seguida, relativamente ao pagamento efetuado às Freguesias de cerca de 135.000,00€, pediu informações sobre a que Juntas dizem respeito, assim como a que tipo de protocolos e a que ano se referem e, por fim, acerca da Conta Solidária, questionou o motivo de estar integrada nas contas do Município e não numa conta separada, a fim de se evidenciar e não no valor total.

Considerando as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A large, handwritten signature in blue ink is positioned in the upper right corner of the page. The signature appears to be a personal or professional mark, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara informou que, quanto à Conta Solidária, não se pode separar as contas, de acordo com os procedimentos contabilísticos e solicitou um pedido de esclarecimento por escrito referente à questão da Conta Solidária.

Em relação às dívidas aos fornecedores, informou que as mesmas foram apresentadas na última Assembleia Municipal, à data de 31 de dezembro, e que, no primeiro trimestre de 2018 o Município reduziu o seu endividamento em 9,52%, equivalente a cerca de 800.000,00€, contrariando com a subida média verificada nos restantes Municípios de cerca de 8%.

Terminou, dirigindo o seu esclarecimento aos pagamentos às Freguesias, informando que foram distribuídas verbas a todas, de acordo com os contratos e acordos assinados, acrescentando que «*as Juntas de Freguesia têm estreita colaboração com a Câmara Municipal e fazemos todos os possíveis para que as contas sejam regularizadas o mais rápido possível*» e que «*há Juntas de Freguesia a aguardar a assinatura de novos contratos porque já não têm nada a receber de valores anteriores*».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, de acordo com o plasmado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 12/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 149, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 14 de junho de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, which appears to read "JOSÉ MARIA GOMES" followed by a date.

Analisados os documentos apresentados, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Sobre o exposto, solicitou a palavra a Senhora Deputada, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, Líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo dito o seguinte: «*Nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, veio a bancada do PSD exercer o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, referente ao ano 2017, apresentado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua em 27 de junho de 2018.*

a) *Direito à Informação:* De facto foi recebida com mais ou menos atraso a informação relativa às sessões de Assembleia, no entanto, tais esclarecimentos ou informações foram esquecidas no tempo, nomeadamente, dívidas a Juntas de Freguesia, bombeiros e outras entidades de utilidade pública, mapa de pagamentos em atraso, aprovação de contas pela inspeção geral de finanças, entre outros. Entendemos, não estarem reunidas as condições que permitam ao Senhor Presidente da Câmara afirmar o cumprimento do direito à informação, nos termos da lei.

b) *Direito de Consulta Prévias:* Nunca foram feitas reuniões com as forças de oposição de preparação de planos e orçamentos municipais, nem de preparação de sessões da Assembleia.

c) *Direito Participação:* É falsa a afirmação de que sejam feitos convites para atos e eventos oficiais aos Membros eleitos pelo PSD, salvo raro as exceções, somos ignorados. Assim, dando exemplo recente, evita-se com convite em cima da hora, duas horas antes do evento a possível, presença da oposição, porque não é nossa prática falar sem apresentar factos, elencamos algumas situações que o demonstram: A Feira do Queijo, apresentada em Lisboa, de que o Senhor Presidente tem com referência divulgação do Concelho, não se dignaram convidar os Vereadores eleitos da oposição. A apresentação feita, em nossa opinião um falhanço total de marketing com a presença de um Ministro e sem a presença de um único meio de comunicação social nacional. Era uma apresentação local, que poderia ter sido feita em qualquer lado e com menos custos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Outro exemplo a BTL em Lisboa, na qual foram convidados os Vereadores do PS os Presidente de Junta e mais uma vez os Vereadores do PSD foram ignorados e, mais grave, aquando os incêndios na visita do Senhor Presidente da República só houve tempo de contactar os Vereadores do PS e os Presidente da Junta de Freguesia, e foram todos. Para além da falta de respeito demonstrada pelo Senhor Presidente da República é um desrespeito pelos eleitos e pelo povo Tabuense.

Quanto a convites externos ao Município, nunca são transmitidos aos Vereadores da oposição com a alegação que não são iniciativas do Município mas os Vereadores do PS vão a essas iniciativas.

Foi feita uma reunião de apresentação dos novos Membros e Vereadores eleitos pelo PS a todos os colaboradores do Município, sendo ignorados os novos Membros e Vereadores das forças eleitas.

Diz-se, ainda, que é feita a auscultação prévia para elaboração de atas, o que é falso. Não são apresentadas minutas de uma forma atempada ou não são simplesmente entregues, inclusive nas reuniões de Câmara para além não serem disponibilizadas minutas, não são incluídas na redação final as declarações de voto dos Vereadores do PSD o que desvirtua o sentido de voto dos mesmos.

Os Vereadores e os Membros eleitos de oposição nunca são convidados a falar, nem sequer na tomada de posse que ocorreu em 15 de outubro, apesar de ser múltiplas as vezes suscitados pelos Vereadores da oposição instalações para que possam reunir, tanto pelos atuais como pelos anteriores, nunca tal foi atribuído a um direito designado por lei.

Conclusões:

O conteúdo do relatório de avaliação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara infere de um lapso grave. De facto sendo este um relatório anual, devia respeitar ao ano de 2017 e não a um lapso de tempo. Exige-se a correção deste ato.

Refere-se ainda um erro de palmatória no que concerne ao universo dos titulares da oposição. De facto nunca o PS poderá ser considerado titular desse direito, conforme é referido, é a única força política e não partido político como está referido com pelouros e poderes atribuídos.

Não foi respeitado o prazo legal para a elaboração do mesmo. Efetivamente o prazo determinado pela lei era de março do ano seguinte a que diz respeito.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Todas as situações referenciadas nos pontos acima, contrariam o teor do relatório que foi distribuído.

Se não forem corrigidas todas as irregularidades e as inverdades elencadas exigimos qua a este nosso direito de pronúncia, seja dado o mesmo destaque do relatório nos locais próprios».

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, o referido Relatório de Avaliação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2017/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2017, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua, elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, acompanhados da Minuta da Ata n.º 12/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 158 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de junho de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio a Deputada, Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, que expressou a seguinte intenção/declaração de voto:

“A bancada do PSD vota contra o documento apresentado, considerando que:

- a taxa de execução da receita revela valores inferiores a 85%, o que com o fraco desempenho do ano anterior, constitui sinal de alerta do acordo com a Lei do regime financeiro das autarquias locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*
- a dívida a curto prazo aumentou mais 40%, 1.435.954,16€, de 2016 para 2017;*
- a dívida total da autarquia aumentou 6,86% na dívida a terceiros, num acréscimo de 538.703,00€;*
- não se encontram refletidas as verbas protocoladas pelas Freguesias e Bombeiros, com a cláusula de pagamento pendente de disponibilidade financeira do Município».*

Analizados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2017, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2017, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. APROVAÇÃO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA:

Presente o Processo Administrativo sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhado da Minuta da Ata n.º 11/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 127



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de maio de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal e que se dão por reproduzidos.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, nomeadamente através da celebração de contratos interadministrativos, conforme previsto no artigo 120.º da referida Lei.

Por conseguinte, à luz deste diploma, são presentes onze Minutas dos “*Contratos Interadministrativos de delegação de competências*”, e Anexo I, a celebrar entre o Município de Tábua e todas as Juntas de Freguesia e União das Freguesias do Concelho de Tábua, documentos que se dão por integralmente por reproduzidos, a saber:

1. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 1/2018 – União das Freguesias de Ázere e Covelo;
2. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 2/2018 – União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros;
3. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 3/2018 – União das Freguesias de Espariz e Sinde;
4. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 4/2018 – União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha;
5. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 5/2018 – Junta de Freguesia de Candosa;
6. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 6/2018 – Junta de Freguesia da Carapinha;
7. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 7/2018 – Junta de Freguesia de Midões;
8. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 8/2018 – Junta de Freguesia de Mouronho;
9. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 9/2018 – Junta de Freguesia de São João da Boa Vista;
10. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 10/2018 – Junta de Freguesia Póvoa de Midões;



A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 11/2018 – Junta de Freguesia de Tábua.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Tomou o uso da palavra a Senhora Deputada, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, começando por questionar se os contratos interadministrativos tinham sido apresentados a todas as Assembleias de Freguesia, uma vez que faltava à bancada do PSD o da União das Freguesias de Espariz e Sinde.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que foram enviados todos os documentos relativos aos contratos interadministrativos para o correio eletrónico de todos os deputados municipais, e o contrato respeitante à União das Freguesias de Espariz e Sinde no presente dia.

Solicitou que os Senhores Deputados fossem comprehensivos quanto aos prazos a que estavam sujeitos, nomeadamente quanto às próprias reuniões da Câmara Municipal, de Juntas de Freguesia e de Assembleias de Freguesia.

Deu depois a indicação de que o Acordo de Execução da União de Freguesias de Espariz e Sinde não deverá estar a votação no ponto 6 da Ordem de Trabalhos, uma vez que a Assembleia de Freguesia teria adiado este ponto para a Assembleia de Freguesia seguinte “*por não ter conhecimentos jurídicos suficientes para atestar a validade do presente acordo de execução*”.

Neste sentido, deu a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Espariz e Sinde para prestar esclarecimentos quanto a esta matéria.

No uso da Palavra, o Senhor José Augusto Pereira Dias, depois de endereçar os cumprimentos a todos os presentes, explicou que o que se passou na última Assembleia de Freguesia foi que, por unanimidade, se chegou à conclusão que este ponto não ia ser votado e ficaria, então, para a Assembleia de Freguesia seguinte, conforme anteriormente explicado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Intervieio, novamente, a Senhora Deputada, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, apresentando a seguinte intenção de voto quanto aos contratos interadministrativos:

«*A bancada do PSD vota contra as propostas apresentadas relativamente a todas as Juntas de Freguesia, à exceção de Espariz e Sinde, pelas seguintes razões: a*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cláusula 5.ª, no seu n.º 2, menciona que «os recursos necessários e suficientes ao exercício pela Freguesia das competências delegadas serão transferidos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. Incerteza que não está consentânea com nenhum contrato, que tem que ter bem esclarecidas as contrapartidas e os prazos em que ocorrem. Reconhecendo que as responsabilidades com estes contratos têm sido ocultadas nas contas do Município como verbas que não são devidas, não podemos dar o nosso voto favorável a tal cláusula. Tem sido esta uma forma de escamotear as dívidas às Freguesias, impedindo-as de efetuar as tarefas que lhes são adstritas, lesando desta forma as populações».

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a celebração dos referidos Contratos Interadministrativos.

Da contagem dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, proceder à celebração dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências, e os montantes a transferir para cada freguesia/união das freguesias (Anexo I), em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo sido presentes à reunião das Juntas de Freguesia/União das Freguesias, supra referidas, em conformidade com o disposto no artigo 16.º, n.º 1, alíneas i) e j), da referida Lei, e consequentemente submetidos às Sessões da Assembleia de Freguesias/União das Freguesias, para efeitos de autorização nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea g), do mesmo diploma.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. APROVAÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA:

Presente o Processo Administrativo sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhado da Minuta da Ata n.º 11/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 128 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de maio de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal e que se dão por reproduzidos.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando aos órgãos dos municípios delegar nos órgãos das freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º.

Por conseguinte, à luz deste diploma, são presentes dez Minutas de “*Acordo de execução de delegação legal de competências*” a celebrar entre o Município de Tábua e as Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Concelho de Tábua, e Anexo I, documentos que se dão por reproduzidos, a saber:

1. Minuta do Acordo de Execução n.º 1/2018 – União das Freguesias de Ázere e Covelo;
2. Minuta do Acordo de Execução n.º 2/2018 – União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros;
3. Minuta do Acordo de Execução n.º 4/2018 – União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha;
4. Minuta do Acordo de Execução n.º 5/2018 – Junta de Freguesia de Candosa;
5. Minuta do Acordo de Execução n.º 6/2018 – Junta de Freguesia da Carapinhã;
6. Minuta do Acordo de Execução n.º 7/2018 – Junta de Freguesia de Midões;
7. Minuta do Acordo de Execução n.º 8/2018 – Junta de Freguesia de Mouronho;
8. Minuta do Acordo de Execução n.º 9/2018 – Junta de Freguesia de São João da Boa Vista;
9. Minuta do Acordo de Execução n.º 10/2018 – Junta de Freguesia Póvoa de Midões;
10. Minuta do Acordo de Execução n.º 11/2018 – Junta de Freguesia de Tábua.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25

Dada a palavra ao Deputado Municipal Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, revelou a seguinte intenção de voto:

«A bancada do PPD/PSD vota contra as propostas apresentadas e relativas a todas as Juntas de Freguesia, pelas seguintes razões:

- a cláusula 4.ª, respeitante às verbas, refere que «serão transferidas de acordo com as disponibilidades financeiras do Município». Sabemos que essa inexatidão de obrigações de compromissos tem trazido uma incerteza à boa gestão das Juntas;

- acresce que essa incerteza engloba, contrariamente ao preceituado, uma passagem fictícia das responsabilidades para as Juntas, estando o Município a desenvolver os trabalhos que aqui se atribuem às Juntas».

Antes de proceder às votações, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, começou por fazer um esclarecimento quanto aos acordos de execução. Clarificou que estes acordos não implicam necessariamente a transferência de verbas, mas sim a cedência de máquinas, materiais, pessoal e outros equipamentos, e que todas as Juntas de Freguesia tiveram mais do que o acordado nos acordos de execução. Informou, ainda, que em setembro ou outubro, já teriam cerca de 600.000,00 € a mais nos acordos de execução, comparativamente ao mandato anterior.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Deputada, Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que manifestou a sua preocupação devido ao facto de estarem a ser apresentados à Assembleia protocolos de contratualização conjunta que ultrapassam aquilo que foi acordado. Neste sentido, colocou a questão de ser realmente necessário a assinatura de protocolos, uma vez que estariam a ser realizados trabalhos indiscriminadamente. Sugeriu, ainda, a possibilidade mais coerente de serem atribuídas verbas às Juntas e, se necessitassem de pessoal ou equipamentos requisitavam-nos à Câmara, entrando num encontro de contas.

Considerando a intervenção da Dra. Maria do Rosário Fonseca, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que o Município «tem uma contabilidade de custos que afere todos os custos por Junta de Freguesia, não para uma mas para todas, tendo o acordo de execução um valor mínimo a ser cumprido e não um limite máximo».

Seguidamente, solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins, que foi autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara e, neste âmbito, passou a palavra ao Senhor Vereador o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, e após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Vereador revelou o seu espanto em saber que, de facto, nestes acordos de execução não se lida unicamente com dinheiro, mas sim também com bens/géneros.

Justificou o sentido de voto na Reunião de Câmara por sempre pensar que «os recursos necessários e suficientes», referidos na cláusula 4.^a, seriam somente valores monetários, sendo que agora o seu sentido de voto é duplamente contra. Continuou, dizendo: «não acredito que nenhum Presidente de Junta consiga de forma fiel, clara, correta, inequívoca, contabilizar os recursos que tem alocados ao seu dispor pelo Município», salientando ainda que as juntas são as que têm melhor capacidade para gerir as verbas à sua maneira, de acordo com as necessidades das mesmas.

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que sempre foi claro em todas as reuniões no que diz respeito aos contratos interadministrativos e acordos de execução.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a celebração dos referidos Acordos de Execução.

Da contagem dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, proceder à celebração dos Acordos de Execução, e montantes a transferir para cada freguesia (Anexo I), para a execução do acordo, em conformidade com o disposto no artigo 25.^º, n.^º 1, alínea k), do Anexo I, da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo sido presentes à reunião das



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Juntas de Freguesia/União das Freguesias, supra referidas, em conformidade com o disposto no artigo 16.º, n.º 1, alíneas i) e j), da referida Lei, e consequentemente submetidos às Sessões da Assembleia de Freguesias/União de Freguesias, para efeitos de autorização nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea g), do mesmo diploma.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROVEDOR DO MUNICIPE/ RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal do Provedor do Município e respetivo Relatório de ponderação dos resultados da discussão e consulta pública, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 11/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 125 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de maio de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Sobre o exposto, solicitou a palavra a Senhora Deputada, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que no uso dela, leu o sentido de voto contra da bancada do PPD/PSD, a saber:

«A eleição do provedor do município suscitou dúvidas quer aos Vereadores quer aos Deputados Municipais eleitos pelo PSD. O regulamento, proposto pelo Presidente da Câmara e de acordo com os prazos nele estabelecidos, não estaria em vigor à data da eleição. Não seria esse o tempo certo para a eleição proposta. Foi com algum espanto que, nos deparamos com a cumulação no site do Município dos horários de consulta do provedor do município e em simultâneo a consulta pública do regulamento do mesmo provedor do município. Constatámos, efetivamente, que o regulamento nasceu torto e estaria a ser mantido por máquina de suporte de vida.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Se não vejamos:

1. Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 22 de dezembro de 2017 foi feita a apresentação da Proposta n.º 14/2017, do regulamento do provedor do município, imediatamente colocado à votação da Assembleia e tendo sido aprovado por maioria.

Ato contínuo, foi efetuada a eleição do provedor do município, não obstante a bancada do PSD ter informado à Assembleia que não participaria na votação por considerar que o regulamento ainda não se encontrava em vigor.

A decisão foi a aprovação do regulamento e a eleição do provedor.

2. São colocados no site do Município os contactos e a agenda do provedor do município.

3. Posteriormente, alguém detetou que o regulamento, por lapso, não tinha ido a consulta pública. Colocou-se no site o regulamento em vigor para consulta pública. Ignorando as leis e as instituições.

Consideramos ser imperativo corrigir os erros sucessivos que ocorreram com o regulamento e eleição do provedor do município apesar de considerarmos esta uma importante figura para a defesa do município.

Na verdade,

1. Após a apresentação da proposta do regulamento do provedor do município, deveria ser colocada à votação da Assembleia a decisão do referido regulamento ir ou não a consulta pública e não, como aconteceu, votar a aprovação do regulamento.

2. Não menos descabido, e a nosso ver completamente ilegal, foi o facto de na mesma Assembleia em que foi aprovado o regulamento que define os critérios de nomeação e eleição do provedor, nomeadamente no que concerne à entrada em vigor do próprio regulamento (vide artigo 24.º), ter sido eleito o provedor.

De facto, no artigo 24.º do regulamento consta que o mesmo entra em vigor no dia seguinte da sua publicação nos locais de estilo e site da internet do Município.

Ora, se o regulamento foi aprovado naquela Assembleia e a sua publicação ocorreu necessariamente em data posterior, não poderia por isso ser no próprio ato também eleito o provedor pois o “instrumento” que regula a própria nomeação não está ainda em vigor.

Em suma,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A large, handwritten signature in blue ink is positioned in the top right corner of the document.

As duas aprovações que ocorreram na Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017, não estão conformes, pois o regulamento não era para aprovação, desde logo, porque a consulta pública não foi aprovada e o regulamento não estava ainda em vigor quando se elege o provedor.

Assim, em bom rigor,

Após a apresentação da proposta do regulamento do provedor do município à Assembleia Municipal, deve ser colocada à consideração e votação desta Assembleia a decisão de submeter este regulamento a consulta pública.

Posteriormente, após o regulamento estar em consulta pública, deve ser elaborado o relatório e só após estes trâmites legais é que a proposta final do regulamento vai a reunião de Câmara para aprovação pela Vereação.

Sendo que, só no fim de ter sido alvo desta aprovação é que deverá ser levado novamente à Assembleia Municipal para aprovação definitiva.

Após aprovação do regulamento pela Assembleia, entrará o mesmo em vigor, sendo que só após a sua entrada em vigor de poderá eleger o provedor.

Posto isto, e atendendo ao caso em concreto, no Município de Tábua, não foram estes os trâmites seguidos, pelo que estas ilegalidades deverão ser corrigidas, retrocedendo o processo ao seu início, seguindo-se os procedimentos corretos e consequentemente dar sem efeito as votações anteriores.

O parecer dos serviços jurídicos que nos foi enviado, sem por em causa os colaboradores que o elaboraram, não seria a abordagem necessária para a avaliação desta discordância. Exigia-se, tal como em situação anterior uma avaliação isenta por juristas especialistas nestas matérias à disposição na CCDR-C, não se compreendendo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não tenha recorrido a esta instituição.

No dito parecer, é referida na questão prévia que “a Câmara Municipal de Tábua pretende implementar a figura do provedor do município, tendo apresentado uma proposta de projeto de regulamento do provedor do município...”

Esta afirmação contrária de imediato todos os procedimentos até às votações realizadas na Assembleia de 22 de dezembro de 2017. A nomenclatura “proposta de projeto” nunca tinha sido utilizada até essa data de aprovação do documento. Todo o restante parecer, já que fundamentado numa questão prévia incorreta, é nulo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President or a representative of the Assembly, is placed in the top right corner of the document.

Não entendemos ainda como uma reclamação apresentada ao Presidente desta Assembleia possa ser considerada uma participação na consulta pública deste regulamento. Parece-nos haver muita confusão de procedimentos neste Município.

Fica ainda, com a alteração proposta, apesar do regulamento apenas entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, continua a considerar-se a designação do provedor, entretanto já feita em dezembro de 2017, ao abrigo do artigo n.º 18, do futuro regulamento do município?

Por último, não será esta uma versão final do regulamento porquanto não respeita ao Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 101.º, n.º 3, o qual refere “no preâmbulo do regulamento é feita a menção de que o respetivo projeto foi objeto de consulta pública, quando tenha sido o caso”. Ora, efetivamente tal referência não é feita».

Atendendo o exposto, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme solicitado, que lamentou a intervenção da Senhora Deputada Municipal, por ser uma falta de respeito para com os técnicos do Município e esclareceu quais os procedimentos administrativos realizados em relação ao processo em causa.

Ao que a Senhora Deputada Municipal Maria do Rosário Fonseca retrucou que a responsabilidade de todo o processo é exclusivamente do Senhor Presidente da Câmara.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento Municipal do Provedor do Município.

Da contagem dos votos dos trinta e dois Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento Municipal Regulamento Municipal do Provedor do Município;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a votação, pediu a palavra a Senhora Deputada, Dra. Sandra Correia, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Disse: «*É inadmissível aquilo que acabou aqui de se passar*. «Os Municípios elegeram-vos, para estarmos aqui, para ouvirmos os outros, para discutirmos as coisas com calma, ponderação e muita paciência. Não me parece que nenhum Deputado desta Assembleia Municipal mereça aquilo que está a acontecer». «Acho que isto é lamentável e que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deveria pôr cobro às conversas cruzadas, que são insuportáveis».

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi dado conhecimento do pedido formulado por Eng.º Bruno Santos, residente em Espariz, para expor alguns assuntos na presente Sessão da Assembleia Municipal de Tábua.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Município, que no uso dela endossou cumprimentos a todos os presentes e abordou o Orçamento Participativo Portugal, conforme disposto no documento que entregou à Mesa da Assembleia Municipal, documento⁸ este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Seguidamente, foi dado conhecimento do pedido formulado por Rui Silveiro de Moura, residente na Rua Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua, para expor algumas questões relacionadas com processos de reclamações, apresentados na Câmara Municipal, conforme disposto no documento⁹ que foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Foi solicitada a palavra pelo Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, residente em Ázere, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, saudou os presentes e dirigiu uma palavra de admiração ao Senhor Deputado Eng.º Francisco Portela, enquanto anterior Presidente da Câmara

⁸ Documento n.º 8, página 1.

⁹ Documento n.º 9, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

Municipal. De seguida, referiu-se à falta de pequeno comércio nas localidades, pedindo mais apoios para os pequenos comerciantes. Abordando algumas questões ambientais, mencionou que o contentor do pilhão encontra-se cheio, não havendo recolha das pilhas lá depositadas e que quanto à situação da água, deviam ser tornadas públicas para se conseguir reduzir as tarifas. Por sua vez, as minas de Ázere, deviam voltar a ser exploradas. Em termos de segurança, chamou a atenção para um muro caído na Freguesia de Candosa, que está suscetível a acidentes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto dos Santos, o qual disse pretender falar enquanto Município, que depois de endereçar os seus cumprimentos a todos os presentes, centrou a sua intervenção na questão da substituição de deputados.

Neste âmbito, fez referência ao caso da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja que completou o último mandato sem a substituição do elemento eleito pelo PSD. Disse, ainda, que esta situação estava a ocorrer noutras localidades do concelho e, por esse motivo, sugeriu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, enquanto entidade máxima, convocasse todos os Presidentes das Assembleias de Freguesia para uma formação relativa a assuntos jurídicos locais.

Terminou, dirigindo uma palavra de agradecimento a todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, pelo trabalho efetuado, apesar de todas as dificuldades verificadas nas contas das Juntas de Freguesia.

Seguidamente, interveio ainda o Senhor Eng.^º Francisco Ivo de Lima Portela, igualmente enquanto Município, agradecendo as palavras proferidas pelo Senhor José Manuel Ferreira Oliveira e, de seguida, fazendo uma breve descrição do Concelho de Tabua há 30 anos. Abordou várias questões incluindo o abastecimento de água pública, energia elétrica e os transportes rodoviários.

Atendendo às várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção endossando um convite a todos os presentes para marcarem presença na



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inauguração da FACIT 2018, a decorrer no próprio dia, após a sessão da Assembleia Municipal.

Abordou os procedimentos inerentes à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, às faltas justificadas e não justificadas, fazendo ainda referência aos assuntos apresentados na audição do público.

Quanto às questões ambientais, informou que o Município de Tábua vai aumentar a disponibilização de contentores ECOPONTO pelas Juntas de Freguesia e informou que os Municípios têm ao seu dispor o portal “A Minha Rua”, que permite aos cidadãos reportar situações relacionadas com os espaços públicos, apresentar informações, sugestões e reclamações. No que concerne às Minas de Ázere, disse aguardar-se o concurso do Governo nesta matéria.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi determinado que se procedesse à elaboração final da Minuta da Ata, o que foi feito, tendo depois colocado a mesma a votação.

Para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, a qual foi aprovada por **UNANIMIDADE**, ou seja, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções tendo sido redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas.

Para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa:

卷之三

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão